



Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhimire
Repórteres: Aldemiro Bande, Magda Mendonça, Sheila Nhancale

Número 35 - 18 de Julho de 2019

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/gnZXPze> a versão em inglês tinyurl.com/sub-moz

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

É possível auditar recenseamento eleitoral em Gaza

Com crescente preocupação com o excessivo número de eleitores recenseados na província de Gaza, a Renamo exigiu em conferência de esta segunda-feira, na capital Maputo, a realização de uma auditoria internacional ao recenseamento eleitoral: <http://bit.ly/Ren-audit>. A nossa investigação apurou que uma auditoria do género poderia ser realizada de forma rápida, pelo menos a nível da província de Gaza.

A realização deste tipo de auditorias está a se tornar algo normal e já foi ocorrido em muitos países africanos, incluindo no Senegal, Zimbabwe, Nigéria e Kenya. Muitas empresas e consultores internacionais já realizam este tipo de auditorias.

Muitos recenseamentos eleitorais, incluindo em Moçambique, são baseados em dados biométricos - impressões digitais e fotos. A primeira verificação seria, portanto, de casos de múltipla inscrição e baseando-se em verificação de impressões digitais de pessoas inscritas em Gaza. Trata-se de um processo realizável em uma semana, segundo garantiu-nos uma empresa internacional. A Rede de Apoio às Eleições no Zimbabwe (Zimbabwe Election Support Network) realizou uma auditoria aos eleitores no Zimbabwe em Outubro do ano passado e poderia ser envolvida numa eventual auditoria em Moçambique.

A questão central que leva a total descrédito do recenseamento em Gaza e justifica a necessidade da realização de uma auditoria para evitar que todo um processo eleitoral seja manchado, é que o Instituto Nacional de Estatística (INE), baseando-se em dados do Censo de 2017, diz que existem actualmente 836 581 cidadãos em idade eleitoral em Gaza. Mas a CNE e o STAE reportam ter recenseado 1 166 011 eleitores em Gaza - 329 430 acima do número de adultos que o INE diz existirem na província. O assunto é politicamente crítico, pois implica 8 assentos parlamentares

acima do que seria normal e uma margem de votos extras capaz de decidir uma eleição presidencial.

Duas instituições nacionais muito respeitadas, o INE e a CNE, discordam em relação a uma margem muito larga de população de uma província. E esta diferença poderá ter um impacto muito grande nas eleições de 15 de Outubro. O tempo é escasso e a percepção da justeza das eleições está dependente da resolução desta contradição. Uma auditoria iria clarificar se o Censo de 2017 falhou na contagem da população ou se houve manipulação do recenseamento eleitoral.

É possível fazer uma auditoria apenas à província de Gaza sem, no entanto, alterar o calendário eleitoral nem sequer adiar a eleição. A auditoria poderia mostrar, por um lado, que o CGPH estava errado e que muitos eleitores registados na província de Gaza realmente existem ou, por outro, apresentar uma lista contendo casos de duplas inscrições, os quais podiam ser retirados dos cadernos eleitorais. Em qualquer um destes casos, se a auditoria fosse aprovada rapidamente, a data da eleição não seria adiada.

Apelamos à CNE que disponibilize às organizações da sociedade civil ou a um órgão independente, a base de dados completa contendo os dados do recenseamento na província de Gaza, incluindo impressões digitais, fotos e detalhes da identificação dos eleitores de modo a permitir que seja feita uma auditoria.

Reportagem Especial: Por quê é pertinente uma auditoria ao recenseamento em Gaza

A importância da manipulação do recenseamento eleitoral

O parlamento é eleito na base de representação proporcional de círculos eleitorais, que correspondem às 11 províncias do País. O número de assentos parlamentares atribuído a cada círculo eleitoral é baseado no número de eleitores recenseados em cada província. Assim, quanto maior for o número de eleitores recenseados numa província, maior será o número de assentos parlamentares que lhes serão alocados.

A província de Gaza é o único círculo eleitoral onde o partido no poder - Frelimo - em todas as eleições multipartidárias realizadas desde 1994, excepto na primeira eleição (perdeu um assento). O número de eleitores inscritos em Gaza este ano aumentou drasticamente e é contestado. Gaza recenseou 1 166 011 eleitores, o que é 329 430 pessoas em idade eleitoral acima daquelas que o Censo de 2017 diz residirem nesta província em Outubro deste ano.

Em 2019, como resultado deste inexplicável aumento de eleitores recenseados, a província de Gaza ganhou 8 assentos adicionais, aumentando a sua representação no Parlamento de 14 deputados em 2014 para 22 e 2019. Passou do grupo dos três menores círculos eleitorais do país para o pódio dos três maiores círculos eleitorais, em apenas 5 anos.

E a questão não se esgota no Parlamento. Tem também, impacto nas eleições presidenciais. Gaza goza sempre da maior afluência às urnas, com uma média de 66% em 2014. A marcação do indicador direito na tinta indelével evita votos múltiplos pelos mesmos cidadãos, mas uma pesquisa e evidências da London School of Economics mostram um invulgar nível de enchimento de urnas em Gaza, caracterizado por alta afluência e em muitos casos todos eleitores a votar na Frelimo (Johan Ahlback, Joseph Hanlon, Jouni Kuha and Wendy Williams for the London School of Economics sobre “Fraud at polls: can journalists and statisticians check? The Mozambican experience”, publicado aqui <http://bit.ly/Ahlback-LSE>.)

Não é através de introdução de boletins de votos extras nas urnas, mas simplesmente pelo registo de número de eleitores inexistentes nos editais de apuramento parcial e nas actas de apuramento, acima dos que realmente

compareceram às mesas de votação. Não há filas longas nos postos de votação em Gaza, mas parece que todos eleitores inscritos votaram. O enchimento de urnas em Gaza prospera porque é bastião da Frelimo, com agentes eleitorais partidários e oposição fraca ou mesmo inexistente em alguns casos. Desta forma, ninguém pode impedir o enchimento de urnas através de invenção de eleitores inexistentes nas actas e editais. É pertinente discutir isto pois se o recenseamento trouxe 330 mil eleitores inexistentes e se a afluência for de 66% (como em 2015), então haverá 220 mil eleitores fantasmas que irão inflacionar votos da Frelimo. Esta cifra representa cerca de 3% a 4% de votos expressamente válidos, o que pode decidir uma eleição presidencial.

Oito assentos parlamentares a mais e 4% de votos nas presidenciais são mais do que suficientes para mudar o rumo de uma eleição renhida. É, portanto, importante desvendar se os mais de 300 mil eleitores a mais de Gaza são reais ou não. É pela transparência e justeza de toda uma eleição.

Duas províncias anormais

A CNE e o STAE realizaram recenseamento eleitoral profundo para as eleições autárquicas de 2018 e Gerais e das Assembleias Provinciais de 2019. Em 2018, o recenseamento decorreu nos 53 distritos com autarquias e em 2019 o recenseamento foi realizado nos restantes 103 distritos. Tanto em 2018 quanto em 2019 a CNE estabeleceu uma meta de recenseamento a nível do distrito, província e nacional. Foi com base nestas metas que a logística de recenseamento foi preparada, determinado assim a alocação dos recursos materiais (equipamentos) e humanos.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) publicou a lista de cidadãos em idade eleitoral baseado no Censo de 2017 tal como foi disponibilizado à CNE, disponível em aqui <http://bit.ly/Moz-voting-age>. A CNE estabeleceu a meta nacional de 14 166 317 eleitores a registar, o que é 90% de 15 692 770 cidadãos em idade eleitoral em 2019. Ao nível provincial, a meta de eleitores a recensear foi de 90% dos adultos em idade eleitoral em 9 das 11 províncias do País.

Em duas províncias, a meta da CNE desviou-se significativamente dos 90%. Em Gaza, a meta provincial projectada pela CNE foi de 137% da população adulta em idade eleitoral. E na

Zambézia a meta projectada pela CNE foi de 77% dos cidadãos em idade eleitoral. Em termos de números absolutos, a meta estabelecida pela CNE em Gaza excedeu o número da população em idade eleitoral em 308 000 e na Zambézia a meta estava abaixo dos cidadãos em idade eleitoral em 635 000 eleitores.

O recenseamento rondou entre 80% a 95% das metas estabelecidas em 8 províncias, mas atingiu

101% em Cabo Delgado e 102% na Zambézia e Gaza. Dadas as metas atípicas estabelecidas pela CNE, significa que em Gaza foram recenseadas 139% da população em idade eleitoral e na Zambézia foram recenseados 78% da população em idade eleitoral. É por isso que Gaza ganhou 8 assentos adicionais no Parlamento em relação a 2014 e Zambézia perdeu 4 assentos no Parlamento comparativamente a 2014.

Recenseamento de 2018 e 2019 por província						
	População em idade eleitoral em 2019	Metas da CNE	Metas por população em idade eleitoral (%)	Eleitores recenseados	Eleitores por população em idade eleitoral (%)	Eleitores por metas (%)
Niassa	938,273	845,219	90.08%	677,764	72.24%	80.19%
Cabo Delgado	1,302,322	1,176,752	90.36%	1,185,024	90.99%	100.70%
Nampula	3,085,692	2,793,912	90.54%	2,361,973	76.55%	84.54%
Zambézia	2,733,532	2,098,542	76.77%	2,140,125	78.29%	101.98%
Tete	1,455,999	1,311,683	90.09%	1,119,378	76.88%	85.34%
Manica	1,063,767	949,279	89.24%	893,426	83.99%	94.12%
Sofala	1,286,737	1,149,184	89.31%	1,028,374	79.92%	89.49%
Inhambane	893,763	799,453	89.45%	657,142	73.53%	82.20%
Gaza	836,581	1,144,337	136.79%	1,166,011	139.38%	101.89%
Maputo P	1,288,595	1,161,225	90.12%	1,015,798	78.83%	87.48%
Maputo C	807,509	736,731	91.24%	700,906	86.80%	95.14%
Total	15,692,770	14,166,317	90.27%	12,945,921	82.50%	91.39%

Fonte: compilação com base em dados do INE e CNE/STAE

Um olhar minucioso à Gaza

A província de Gaza tem 14 distritos, dos quais cinco (Xai-Xai, Chókwe, Chibuto, Mandlakazi e Bilene) têm municípios. Nestes distritos, o recenseamento decorreu, primeiro em 2018 e foi atualizado em 2019. Nestes distritos reside 62% da população de Gaza e da população em idade eleitoral.

Em 2018, a população em idade eleitoral (PIE) dos 5 distritos era de 520 000 e a meta de recenseamento estabelecida pela CNE era de 482 000 (93% da população em idade eleitoral). O total da população recenseada é de 569 000, o que representava 118% da meta e 109% da população em idade eleitoral. Em 2018 foram recenseadas 49 000 acima da população em idade eleitoral.

Recenseamento de 2018 em 5 distritos com municípios

	PIE 2018	Meta 2018	Meta por PIE 2018 (%)	Recenseados 2018	Recenseados por PIE 2018 (%)	Recenseados por meta 2018 (%)	Recenseados vs PIE 2018
Xai-Xai	83,141	75,192	90.4%	97,644	117.4%	129.9%	14,503
Chókwè	139,555	109,504	78.5%	147,966	106.0%	135.1%	8,411
Mandlakazi	81,666	89,740	109.9%	95,723	117.2%	106.7%	14,057
Bilene	87,455	93,848	107.3%	91,126	104.2%	97.1%	3,671
Chibuto	128,365	113,978	88.8%	136,823	106.6%	120.0%	8,458
Total	520,182	482,262	92.7%	569,282	109.4%	118.0%	49,100

De 2018 para 2019, a população em idade eleitoral nos 5 distritos cresceu em 6 200 pessoas. No entanto, a meta de pessoas a recensear em 2019 nos mesmos distritos foi de 318 500 pessoas - o que significa 312 300 pessoas acima da população em idade eleitoral.

No recenseamento de 2018 a CNE/STAE já havia recenseado 49 100 acima da população em idade eleitoral. Assim, nestes 5 distritos, a CNE estava a planear recensear 312 000 pessoas que o Instituto Nacional de Estatística disse que existiam. E registaram 249 000 dessas pessoas (inexistentes, segundo INE).

Recenseamento de 2019 nos 5 distritos com Municípios

	PIE 2019	Aumento da PIE 2019	Meta de 2019	Recenseados de 2019	Recenseados por meta 2019 (%)
Xai-Xai	83,141	998	64,752	49,383	76%
Chókwè	139,555	1,675	127,716	90,481	71%
Mandlakazi	81,666	980	39,402	35,892	91%
Bilene	87,455	1,049	26,517	34,632	131%
Chibuto	128,365	1,540	60,060	44,970	75%
Total	520,182	6,242	318,447	255,358	80%

Fica claro que as metas inflacionadas foram engendradas principalmente nos 5 distritos com municípios. Dos restantes distritos, quatro tinham metas acima de 100% e três não atingiram as metas. Apenas três distritos sem autarquias recensearam mais de 100% da população em idade eleitoral, nomeadamente: Limpopo 118%, Chongoene 115%, e Chicualacuala 113%.

Assim, se houve erro no Censo de 2017, então foi nos 5 distritos com autarquias da província de Gaza. Nestes distritos, aproximadamente 300 000 pessoas fora recenseadas pela CNE/STAE e os Censo não os encontrou em 2017. São 49 100 em 2018 e 249 158 em 2019.

					Recenseados		
	PIE 2019	Meta	Meta por PIE		2018	2019	Total
Xai-Xai	84,139	139,944	166%		97,644	49,383	147,027
Chókwè	141,230	237,220	168%		147,966	90,481	238,447
Mandlakazi	82,646	129,142	156%		95,723	35,892	131,615
Bilene	88,504	120,365	136%		91,126	34,632	125,758
Chibuto	129,905	174,038	134%		136,823	44,970	181,793
Limpopo	89,386	101,462	114%			105,095	105,095
Chongoene	71,422	89,254	125%			82,443	82,443
Chicualacuala	16,140	23,053	143%			18,262	18,262
Chigubo	13,666	12,577	92%			13,982	13,982
Massingir	21,927	19,314	88%			21,923	21,923
Massangena	12,912	14,518	112%			12,287	12,287
Guijá	55,216	50,399	91%			52,284	52,284
Mapai	17,538	13,214	75%			15,660	15,660
Mabalane	25,797	19,837	77%			19,435	19,435
Total	850,428	1,144,337	135%		569,282	596,729	1,166,011

	Recenseados da PIE (%)				Recenseados da meta (%)		
	2018	2019	Total		2018	2019	Total
Xai-Xai	116%	59%	175%		70%	35%	105%
Chókwè	105%	64%	169%		62%	38%	101%
Mandlakazi	116%	43%	159%		74%	28%	102%
Bilene	103%	39%	142%		76%	29%	104%
Chibuto	105%	35%	140%		79%	26%	104%
Limpopo		118%	118%			104%	104%
Chongoene		115%	115%			92%	92%
Chicualacuala		113%	113%			79%	79%
Chigubo		102%	102%			111%	111%
Massingir		100%	100%			114%	114%
Massangena		95%	95%			85%	85%
Guijá		95%	95%			104%	104%
Mapai		89%	89%			119%	119%
Mabalane		75%	75%			98%	98%
Total			137%				102%

Como fazer uma auditoria rápida

A auditoria teria como foco casos de recenseamento inapropriado. Se a CNE estiver certa e o INE estiver errado, então haverá poucos casos destes. Mas, a diferença é muito grande - 300 000 o que é mais de 1/3 de eleitores recenseados nos 5 distritos com autarquias. Uma auditoria muito básica nestes distritos iria revelar onde está o erro: se no INE ou na CNE/STAE.

Para evitar manipulação de recenseamento eleitoral, a legislação moçambicana exige que cada pessoa a ser recenseada disponibilize uma combinação de indenidade alfanumérica (nome, data de nascimento, número de BI, endereço, etc) e identidade biométrica (impressão digital dos 10 dedos e fotografia).

As principais formas de recensear falsos eleitores ou eleitores fantasmas são:

1. Múltipla inscrição de um mesmo eleitor, por exemplo, em 2018 e em 2019. Isto pode ser feito inocentemente ou com intenção de manipular.

2. Alterações mínimas na identidade alfanumérica do mesmo eleitor, que podem consistir na mudança da data de nascimento ou alterar a ordem dos nomes para criar nova identidade e registar de novo um mesmo eleitor.

3. Recenseamento de eleitores inexistentes, com falsa identidade alfanumérica.

4. Recenseamento de menores através da manipulação da data de nascimento, indicando identidade corrente e data de nascimento falso.

5. Recenseamento de pessoas inelegíveis. Porque muitas pessoas não têm documentos de identificação, a legislação moçambicana permite que sejam recenseadas pessoas com base na testemunha verbal de um líder comunitário ou de duas outras pessoas recenseadas no mesmo posto. Esta abertura é importante para que o recenseamento não exclua cidadãos em idade eleitoral mas sem documentos, principalmente nas zonas rurais. Entretanto, houve denúncias este ano de menores que foram testemunhados como tendo idade eleitoral e nas regiões fronteiriças, de cidadãos zimbabwianos e zambianos que igualmente foram recenseados como se fosse moçambicanos, como base em testemunhas.

O primeiro aspecto óbvio a verificar são as múltiplas inscrições pelas mesmas pessoas.

Um simples exercício de verificação de duplicações foi realizado pelo STAE entre 5 e 24 de Junho de 2019, antes da aprovação e publicação dos dados finais do recenseamento eleitoral pela CNE. No entanto, o número de eleitores recenseados em Gaza na verdade aumentou em 3000 após o processo de consolidação e verificação pelo STAE, e não há

informações sobre quantas entradas, se houver, foram removidas do sistema por serem duplicatas, nem há confirmação independente de que múltiplas inscrições de eleitores genuínos não foram deliberadamente deixadas no sistema durante o processo de verificação. Assim, uma primeira verificação em qualquer auditoria seria repetir a remoção de múltiplas inscrições.

A auditoria básica usada em todo o mundo é a verificação de impressões digitais, utilizando o sistema automático identificação de impressões digitais (Automated Fingerprint Identification Systems - AFIS). Embora a Lei exija a captação de impressões digitais durante o recenseamento, o software usado pelo STAE permite que pessoas sejam recenseadas sem a captação de impressões digitais. Assim, um segundo aspecto a verificar pessoas recenseadas sem as respectivas impressões digitais, com impressões digitais de apenas 1 ou 2 dedos, ou com impressões digitais borradas. Deve ainda ser verificados casos de eleitores recenseados sem fotografias. Se houver números elevados destes casos, especialmente em 2019 nos cinco distritos com municípios, seria forte indicador de múltiplas inscrições intencionais.

Tendo removido os casos óbvios de múltipla inscrição, dos recenseados sem respectivas impressões digitais ou com impressões digitais ilegíveis, todos os restantes devem ser legíveis através de máquinas apropriadas. Uma agência internacional seria contratada para realizar a terceira verificação, buscando múltiplas inscrições sistemas automatizados de identificação de impressões digitais (AFIS). Temos a certeza de que isso pode ser feito rapidamente, embora não seja barato. Várias empresas internacionais já fazem verificações AFIS de recenseamentos eleitorais. Ver por exemplo:

<http://www.m2sys.com/wp-content/uploads/pdf/True-Voter.pdf>

Com acesso total à base de dados de recenseamento eleitoral, isso poderia ser feito rapidamente. Os primeiros três passos seriam:

1. Remover casos concretos de múltiplas inscrições.

2. Identificação de recenseados sem impressões digitais ou com impressões digitais ilegíveis.

3. Usar o software AFIS para identificar impressões digitais duplicadas (múltiplas).

Se estes três processos de verificações indicarem grandes números - digamos, mais de 100 000 - de eleitores duplicados, impressões digitais duplicadas e impressões digitais borradas ou ausentes, então esses dados poderiam ser usados para limpar o recenseamento de eleitores e remover eleitores fantasmas. Este processo é

tecnicamente realizável em tempo suficientemente curto para não alterar o calendário eleitoral.

Se estas verificações não encontrarem muitos casos sérios, resta uma possibilidade que pode ser verificada em pouco tempo. As pessoas podem ter sido recenseadas com pequenas alterações nos números de documentos de identidade, permitindo que menores de idade se recenseiem ou permitindo que mesmas pessoas se recenseiem mais de uma vez. A única verificação para este problema é uma verificação no terreno, com base em cadernos, desenhando uma amostra estatística das entradas nos cadernos eleitorais e efectuar verificação nos endereços físicos fornecidos pelos eleitores para apurar se: (i) essas pessoas existem; (ii) eles se recensearam como eleitores; (iii) seus dados pessoais (nome, DoB, número do cartão de identidade) correspondem exatamente aos identificadores nos cadernos de eleitores e (iv) eles eram elegíveis para se recensear (idade e nacionalidade). Este tipo de auditoria foi realizado pela Rede de Apoio Eleitoral do Zimbabué no ano passado. O relatório da auditoria está seu relatório de auditoria está disponível em <http://kubatana.net/2018/10/19/final-report-2018-voters-roll-audit/>

Não há tempo para fazer uma verificação de lista de eleitores de toda a província de Gaza. A alternativa seria uma amostra representativa de eleitores, em um dos três distritos com as maiores diferenças em relação ao Censo - Xai Xai, Chókwè ou Mandlakazi. Tal trabalho do campo poderia ser realizado em duas semanas, ao mesmo tempo que as verificações de múltiplas inscrições e impressões digitais duplicados estiveram a decorrer. Mais uma vez, este processo não atrasaria o calendário eleitoral.

Três possíveis resultados seriam de esperar desta auditoria.

1. Se ao remover casos de duplas inscrições ou de inscrições com impressões digitais duplicadas, remover-se também um número significativo de eleitores recenseados em Gaza, isso reduziria o número de assentos parlamentares atribuídos a Gaza e levaria ao aumento de assentos em outras províncias dada a redistribuição de mandatos por província/círculo eleitoral. Com vontade política, os partidos concorrentes poderiam ser permitidos a submeter novas listas com actualizando número de candidatos a deputados nas províncias onde houver alterações. Igualmente, este processo não afectaria o calendário eleitoral.

2. Se a remoção de casos de dupla inscrição e as verificações automáticas de impressões digitais não identificar número significativo de eleitores-fantasmas, mas a verificação de amostra de cadernos eleitorais não encontrar número significativo de eleitores ou encontrar muitos eleitores com dupla inscrição, ou abaixo da idade, seria evidência de manipulação do recenseamento eleitoral.

3. Se tanto a verificação de casos de dupla inscrição, como de amostra de cadernos eleitorais encontrarem poucos eleitores duplicados ou duvidosos, então a CNE teria feito trabalho correcto e sérias dúvidas seriam levantadas sobre a fiabilidade do Censo Populacional de 2017.

Uma auditoria mais detalhada

Os métodos acima seriam rápidos e identificariam, através de impressões digitais (ou a falta deles), as formas mais óbvias de invenção de eleitores "fantasmas". Outras três verificações baseadas em programas informáticos podem ser usadas. O primeiro faria pesquisa de alterações únicas - o mesmo número de BI ou outra identificação com um nome diferente, por exemplo. O segundo pesquisaria por uma ou duas semelhanças, uma pequena alteração no nome combinada com uma pequena alteração no número de BI. Terceiro usaria um software de comparação de fotografias. Este software não garante resultados precisos mas pode encontrar casos em que uma mesma pessoa - normalmente um membro da brigada de receei segmento - foi fotografado diversas vezes para permitir falsos registos eleitorais.

Um último passo numa auditoria seria uma verificação de uma larga lista de cadernos eleitorais

Por fim, é preciso recordar que a base de dados de recenseamento eleitoral é um documento público. A Lei de Recenseamento Eleitoral (Lei n. 8/2014, de 12 de Março, que atualiza e republica a Lei n. 5/2013, de 22 de Fevereiro, art. 62) estabelece que toda a documentação de recenseamento eleitoral deve ser conservada e remetida uma cópia ao Arquivo Histórico de Moçambique. Isto inclui obviamente a base de dados, que é, portanto, por lei, destinada à consulta pública. Portanto, não há impedimento para que a CNE e o STAE possam disponibilizar a base de dados para auditoria.

Avançando

Há escalada de contradição entre duas instituições de grande prestígio em Moçambique, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Comissão Nacional de Eleições (CNE). Arão Balate, Director Nacional de Censo e Estatísticas no INE, disse em conferência de Imprensa no dia 17 de Julho, resultados do Censos de 2007 e 2017 mostraram a população de Gaza só atingiria os níveis registados pela CNE em 2040. A única resposta possível da CNE é permitir que seja realizada uma auditoria independente ao recenseamento eleitoral para provar que é válido.

Esta não é uma disputa estatística qualquer. A única forma de resolver esta contradição é realizar uma rápida auditoria do recenseamento eleitoral na província de Gaza, onde as diferenças entre o INE e a CNE são acentuadas.

Havendo cooperação da parte da CNE e STAE, a auditoria pode ser realizada rapidamente por uma empresa internacionalmente reconhecida. E não atrasaria o calendário eleitoral. Da auditoria, seria confirmado que a CNE fez um trabalho íntegro ou seriam encontrados eleitores fantasmas, que seriam removidos dos cadernos eleitorais antes da eleição.

Isso não pode ser uma questão político-partidária, com medo de perder reputação. Se esta contradição não for ultrapassada através de uma auditoria, nem os moçambicanos, nem a comunidade internacional, aceitarão que a eleição foi justa e transparente. Com todas as implicações daí resultantes.

Apelamos à Comissão Nacional de Eleições que demonstre transparência e confiança no seu recenseamento, permitindo uma auditoria ao mesmo, nos 5 distritos com municípios da província de Gaza. Para tal só precisa de disponibilizar acesso total a toda a base de dados de recenseamento em Gaza.



Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia e veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/gnZXPz> e a edição em Inglês tinyurl.com/sub-moz.

As primeiras edições estão disponíveis em <https://cipeleicoes.org>

Boletins sobre as eleições autárquicas do ano passado estão em <http://bit.ly/EIAutar2018>

